

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 001/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para suporte em processos administrativos da Câmara Municipal de Patu - RN, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo em 12 parcelas mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 08 de janeiro de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO  
Agente de Contratação

**Publicado por:** SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 43287121

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>